



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XII – Edição 2987 – Terça-feira, 20 de Março de 2007

## Atendimento a crianças em situação de rua será descentralizado

A Prefeitura dá um passo decisivo para a implantação do Sistema Municipal de Proteção à Infância e Adolescência em Situação de Rua. Hoje, às 11h, no Paço Municipal, serão assinados os convênios com as entidades selecionadas para execução do Ação Rua, que consiste no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias.

Ao todo, serão nove núcleos em diferentes regiões da cidade, descentralizando o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. Eles atuarão de forma preventiva, ligados aos Centros Regionais de Assistência Social. A Supervisão será da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). As demandas de abordagens serão recebidas por uma central de atendimento telefônico, por profissional devidamente treinado, que fará a transferência da demanda para o Núcleo Ação Rua correspondente ao local onde a situação estiver sendo apontada.

O funcionamento do serviço será de segunda a sexta-feira, entre 8h e 18h (mesmo horário de atendimento da rede local). Será mantido um plantão para recebimento das demandas de abordagens na região Centro, das 18h às 24h. Nos finais de semana e feriados, o atendimento se dará por rodízio

entre os 18 núcleos que compõem o serviço, no horário das 9h às 19h. Cada equipe será formada por quatro educadores sociais (formação ensino médio), dois técnicos (assistente social ou psicólogo) e um coordenador (com curso superior).

Serão disponibilizados recursos provenientes do orçamento municipal para implantação e execução do projeto. O atendimento diferenciado do Ação Rua, utiliza a experiência do serviço existente no Centro e se estende a toda cidade.

### Entidades conveniadas por Região

Centro - 1 núcleo - Associação Inter Comunitária de Atendimento Social

Eixo- Baltazar/Nordeste - 1 núcleo - Centro Infantil Tia Gessi - Circulo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi

Leste - 2 núcleos - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis

Norte - 1 núcleo - Associação Comunitária Paroquial (Acompar)

Partenon - 1 núcleo - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis

Restinga - 1 núcleo - Associação Beneficente Amurt Amurtel

Sul-Centro-Sul - 1 núcleo - Centro de Educação Profissional São João Cal

## Reuniões preparatórias abrem Orçamento Participativo 2007/2008

As reuniões preparatórias das Temáticas de Saúde e Assistência Social e de Cultura marcaram na noite de ontem o início do Ciclo 2007/2008 do Orçamento Participativo (OP). Os encontros, que acontecem até 23 de abril, prosseguem amanhã com a realização das preparatórias da Temática Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental (Av. Siqueira Campos, 1.300, 6º andar) e da Região Glória Cegeb - Rua Cel Neves, 555).

### Três momentos prioritários do OP

Nas reuniões preparatórias, realizadas nas 16 regiões e nos seis fóruns temáticos do OP, as comunidades preparam o segundo momento prioritário do Ciclo: as Assembléias Regionais e Temáticas. Nesses encontros, com data préestabelecida pelo Conselho do OP (COP) acontece a eleição das prioridades das regiões e das temáticas da cidade. É também nessa etapa que são eleitos os

João Florin - Banco de Imagens - PMPA

novos conselheiros e definido o número de delegados que representarão cada região e temática.

O terceiro momento prioritário é a Assembléia Municipal, quando os Fóruns de Delegados entregam ao prefeito a relação das obras e serviços eleitos pela população para execução a partir do ano seguinte. Na Assembléia Municipal os conselheiros do OP são empossados.



As etapas do OP definem as prioridades das regiões

### Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO** — 7h30 às 12h - trinta alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva (Rua Chico Pedro, 390, Bairro Camaquã) participam de aula especial, quando irão celebrar o Bicentenário do Almirante Tamandaré - Patrono da Marinha do Brasil. Será realizada uma visita monitorada à Capitania dos Portos. 8h30 às 12h - Rede de Atendimento da Microrregião 2 à Criança e ao Adolescente, que abrange o bairro Sarandi, promove o seminário Políticas Públicas: tecendo a proteção. Local: auditório da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 272). A proposta do encontro é abordar os serviços e equipamentos disponíveis na região e fora dela.

Setor de Agenciamentos Pedagógicos Coletivos da Smed promove o debate **Conversações Internas**. Local: auditório da secretaria (Andradas, 680). O encontro, destinados a todos os assessores da secretaria, tem por objetivo traçar novos planejamentos para as políticas de assessorias das 92 escolas da Rede Municipal de Ensino. Dias 15, 16, 20, 21, 22 e 23, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**BAILE DA CIDADE** — 9h às 16h - Smic recebe inscrições para a Praça de Alimentação do Baile da Cidade. Local: Supervisão de Economia Solidária (Av. Osvaldo Aranha, 308, sala 22). O Baile acontecerá no dia 31 de março, no Parque da Redenção. O sorteio dos classificados será realizado no dia 22, às 14h, no auditório da Smic.

Informações: 3289-4713.

**DIREITOS HUMANOS** — 9h - abertura do 2º Seminário de Promoção à Igualdade Étnico Racial. Local: Memorial do Rio Grande do Sul (Rua Sete de Setembro, 1.020). O encontro, direcionado a servidores da administração municipal e conselhos setoriais, resultará numa carta de intenções voltada às políticas afirmativas às comunidades indígenas e negras.

10h30 - secretário discute com Pedro Westphalen, da Ciência e Tecnologia do Estado, os acertos finais do Programa de Capacitação nos Telecentros da Capital e na Rede Estadual de Ensino. Local: Av. Borges de Medeiros, 1.501. A idéia inicial da parceria é formar um dos três monitores de cada telecentro. **SANEAMENTO** — 14h - entroncamento das redes de distribuição de água da Estrada do Lami com a nova adutora do subsistema Boa Vista interrompe o abastecimento de água no Beco da Vitória, Beco do Rosário, Beco do Arthur, Beco do Jesuíno, Estrada Jacques da Rosa, Av. do Lami (no trecho entre o Beco da Vitória e o Beco do Jesuíno). A normalização do abastecimento vai ocorrer durante a noite. Em caso de mau tempo o trabalho será transferido.

**MÊS DA MULHER** — 14h - Unidade Básica de Saúde (UBS) Ipanema (Av. Tramandaí, 351, Ipanema) promove grupo de planejamento familiar.

**CULTURA** — 15h, 18h30 e 20h15 - Sala P. F. Gastal exibe o premiado documentário Pro Dia Nascer Feliz, de João Jardim. O filme também pode ser agendado para apresentação em sessões fechadas, direcionadas para grupos de alunos e professores. Mais informações e agendamento pelo telefone 3212-5928.

**SAÚDE** — Inscrições abertas para o seminário Tuberculose: Biossegurança do Ambulatório ao Hospital, que acontece no dia 21 de março, às 19h30, no auditório do Conselho Regional de Medicina do (Cremers). As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas por e-mail (assecomsms@sms.prefpoa.com.br). Informações pelo telefone 3289-2774.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 5.12.06, VILSON PAULO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, 19610.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 19714513049, PASEP 10076016207, através do Ato 55 de 2.3.07 (processo 1.59213.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.2.07, aos dependentes de PAULO ROBERTO DE SOUZA SEBENELLO, 13934.0, falecido em 3.2.07, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 2.8.76, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a DENISE HELENA GASPARD DA SILVA SEBENELLO, 5918.8; CPF 53835611020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete – assessor técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 21616396091, PASEP 10090992552, através do Ato 66 de 8.3.07 (processo 1.7085.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.1.07, aos dependentes de CLAUDIO EDSON DUARTE PEREIRA, 25323.7, falecido em 20.1.07, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal

de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcionais a 11284/12775 dias avos, através do Ato 83 de 1º.4.98, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 4.1.68, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JÉSSICA KIST PEREIRA, 5916.2, data-fim 1º.4.14; CPF 02400711070, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, parágrafo único da Lei 6203/88; CIC 14082055053, PASEP 10025527042, através do Ato 67 de 8.3.07 (processo 1.6583.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.2.07, aos dependentes de JURACY FONTELLA AGUIRRE, 4689.6, falecida em 13.2.07, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 833 de 30.7.82, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 2.2.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a SILVIO FERNANDES AGUIRRE, 5915.4; CPF 06790615091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 18472133087, PASEP 10042641885, através do Ato 68 de 8.3.07 (processo 1.9115.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.1.07, aos dependentes de GUSTAVO SOARES DA SILVA SOBRINHO, 19441.7, falecido em 14.1.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 3.4.87, no valor total

mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a TEREZINHA MENDES GOULART, 5917.0; CPF 93066856020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 27809528068, PASEP 10691216883, através do Ato 69 de 8.3.07 (processo 1.7086.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.1.07, aos dependentes de JOÃO NATALINO PIRILLO, 3626.9, falecido em 17.1.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1369 de 28.7.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 22.1.51, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA CÉLIA ABRAHÃO DE SOUZA, 5914.7; CPF 41511344091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 1408216000, através do Ato 70 de 8.3.07 (processo 1.7249.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a IRAM OLIVEIRA, 6733.0, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01184032068, PASEP 10042654898, através do Ato 71 de 9.3.07 (processo 1.60863.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a JÚLIA MARIA ALEX CARDOSO PASE, 21495.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07;

valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 43973130426, PASEP 10042691033, através do Ato 72 de 9.3.07 (processo 1.60253.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a PLACIDO DA SILVA CORREA, 4909.8, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 07626916034, PASEP 10042643527, através do Ato 73 de 9.3.07 (processo 1.60260.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a SANDRA MARA PORCHER GIOPO, 22835.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 9131/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 21408360063, PASEP 10250716310, através do Ato 74 de 9.3.07 (processo 1.60532.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a MARINO ALMEIDA DOS SANTOS, 17265.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 14096706000, PASEP 10049380777, através do Ato 75 de 9.3.07 (processo 1.60569.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a ADÃO PACHECO XIMENES, 6558.1, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 07383568087, PASEP 10042653131, através do Ato 76 de 9.3.07 (processo 1.60523.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, em relação a JAYME DE OLIVEIRA SANTOS, 5485.8, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 02510316087, PASEP 10042647131, através do Ato 77 de 9.3.07 (processo 1.60309.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, estatutária, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 21439397015, PASEP 10600365481, através do Ato 78 de 9.3.07 (processo 1.60830.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ÉLCIO COSTA DE SOUZA, 6298.4, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00881520063, PASEP 10042651457, através do Ato 79 de 9.3.07 (processo 1.60574.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a JOÃO CARLOS BERING DA SILVA, 20444.6, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 12065/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00471518034, PASEP 10042678088, através do Ato 80 de 9.3.07 (processo 1.60313.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a CARLOS NUNES FILHO, 6716.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01164406000, PASEP 10042654723, através do Ato 81 de 9.3.07 (processo 1.60108.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a MARGARIDA SAYUR RIBAS, 6163.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário

e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00622028049, PASEP 10042650620, através do Ato 82 de 9.3.07 (processo 1.59380.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ANGELA MARIA KARLINSKI FERNANDES, 15000.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 23718315068, PASEP 10059225731, através do Ato 83 de 9.3.07 (processo 1.60861.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a MIGUEL CARDOSO DE AGUIAR, 6721.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 05475333068, PASEP 10042654782, através do Ato 84 de 9.3.07 (processo 1.60542.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a JORGE ALBERTO GONÇALVES DA MATTA, 22028.5, estatutário, contador, ES.1.11.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 10994/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 12030406015, PASEP 10042687605, através do Ato 85 de 9.3.07 (processo 1.60312.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a EDEGAR ATAÍDE DA SILVA, 6218.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01180657004, PASEP 10042650957, através do Ato 86 de 9.3.07 (processo 1.60494.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a VICTOR ISAR LOYOLA RAMOS, 19845.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento,

com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 22028366087, PASEP 10432404365, através do Ato 87 de 9.3.07 (processo 1.60030.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a AMIR GOMES ALVARES, 2953.8, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 02519070072, PASEP 10042630611, através do Ato 88 de 9.3.07 (processo 1.59289.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a LENICE DOS SANTOS, 14904.7, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 15157768087, PASEP 10420229539, através do Ato 89 de 9.3.07 (processo 1.59997.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a CLÁUDIO ROBERTO JORGE, 6651.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 06666221087, PASEP 10042654049, através do Ato 90 de 9.3.07 (processo 1.60027.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ERNESTINA JANTARA, 14312.3, estatutária, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 14002159000, PASEP 10251860229, através do Ato 91 de 9.3.07 (processo 1.1017.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a SÔNIA MARA MACEDO SILVA, 13707.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03:

gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 24339180068, PASEP 10600885132, através do Ato 92 de 9.3.07 (processo 1.10.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a LUIZA AMELIA PIRES DA SILVA, 18501.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 34942815053, PASEP 10733173338, através do Ato 93 de 9.3.07 (processo 1.11.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ROSANA DUGACSEK, 21573.1, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 12246476020, PASEP 10042693109, através do Ato 94 de 9.3.07 (processo 1.22.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a VALTER GUARACI DA SILVA GUIMARÃES, 20232.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 10754865053, PASEP 10042676018, através do Ato 95 de 9.3.07 (processo 1.137.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ZULEIKA DA SILVA MARIA, 9799.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 16840062015, PASEP 10256796871, através do Ato 100 de 9.3.07 (processo 1.142.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a JOÃO PINTO DE AZEVEDO NETO, 15377.5, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 12269/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da

Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 19236425020, PASEP 10244674946, através do Ato 101 de 9.3.07 (processo 1.352.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ANTONIO BAPTISTA DA ROCHA, 2326.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01212095049, PASEP 10042627726, através do Ato 102 de 9.3.07 (processo 1.154.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a MARIA BALDO, 22369.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 16488695053, PASEP 10049527387, através do Ato 103 de 9.3.07 (processo 1.937.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA, 6688.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 11404/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01424815053, PASEP 10042654448, através do Ato 104 de 9.3.07 (processo 1.946.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a CLAUDINO NUNES ROLIM, 6210.9, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00838667015, PASEP 10042650884, através do Ato 105 de 9.3.07 (processo 1.60557.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a MARIA AMÉLIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamen-

tária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00851809049, PASEP 10057153792, através do Ato 106 de 9.3.07 (processo 1.1987.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a MARIA TEREZA CAMERINI, 6669.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00866202072, PASEP 10042654235, através do Ato 107 de 9.3.07 (processo 1.2219.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a NELSON FERREIRA, 4189.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 02500884015, PASEP 10042638159, através do Ato 108 de 9.3.07 (processo 1.1041.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a PAULO WEISSHEIMER, 6282.8, estatutário, contador, ES.1.11.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01196936072, PASEP 10042651368, através do Ato 109 de 9.3.07 (processo 1.1046.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ROBERTO DUARTE DA SILVA, 6696.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 05676398000, PASEP 10042654529, através do Ato 110 de 9.3.07 (processo 1.1550.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a CARMEN SILVA GONÇALVES, 753.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01448110068, PASEP 10042623070, através do Ato 111 de 12.3.07 (processo

1.949.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a DENISE DE OLIVEIRA RAPIO DE ALMEIDA, 9469.8, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 9151/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 21919259015, PASEP 10265815727, através do Ato 112 de 9.3.07 (processo 1.1045.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a LEA GEMIGNANI FREDIANI, 6737.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00733270000, PASEP 10042654944, através do Ato 113 de 9.3.07 (processo 1.21.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a MANOEL IRACY DUARTE FROTA, 723.7, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00391620010, PASEP 10042622988, através do Ato 114 de 9.3.07 (processo 1.1921.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a NELSON DE AZAMBUJA, 873.0, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00964921049, através do Ato 115 de 9.3.07 (processo 1.2139.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a SEBASTIÃO OMAR GUIMARÃES, 1262.5, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00867748087, através do Ato 116 de 9.3.07 (processo 1.2141.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do**

**Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a LACI ZAMPERETI COPETTI, 8807.0, estatutária, arquivista, ES.1.03.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 20308230078, PASEP 10042677987, através do Ato 117 de 9.3.07 (processo 1.1929.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a IARA SILVEIRA DE MOURA, 5134.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00867128020, PASEP 10042644957, através do Ato 118 de 9.3.07 (processo 1.1999.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a RUTH ARANI PIRES DA ROSA, 21868.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 10282/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 10685758087, PASEP 10042686714, através do Ato 119 de 9.3.07 (processo 1.1818.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a ROSITA RODRIGUES LEITE, 13640.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, alterando a proporcionalidade para 7885/10950 dias, a contar de 11.12.06, em face de averbação de tempo de serviço, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107 a 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau mínimo (10%), artigo 180, caput, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pelas Leis Complementares 147/86 e 162/87, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 180, inciso I, e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 09745432091, PASEP 10266428085, através do Ato 120 de 12.3.07 (processo 1.57886.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a













gral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 06247415087, PASEP 10042654766, através do Ato 246 de 15.3.07 (processo 1.11124.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a GERTRUDES GUARIENTI ESMERIO, 15728.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 10633979015, PASEP 10392598040, através do Ato 247 de 15.3.07 (processo 1.10761.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a PAULO CAMARGO BASTOS, 2932.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 04460502020, PASEP 10042630492, através do Ato 248 de 15.3.07 (processo 1.11334.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a LUIZ GARCIA, 1014.0, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00633160059, PASEP 10042623747, através do Ato 249 de 15.3.07 (processo 1.11008.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a IRMA THEREZA ANTONINI ARRUDA, 6699.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 56334028049, PASEP 10042654553, através do Ato 250 de 15.3.07 (processo 1.5894.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a EDITH DOS SANTOS OLIVEIRA, 3601.2, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06,

Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 13930478072, PASEP 10042633939, através do Ato 251 de 15.3.07 (processo 1.5970.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a GECY SILVEIRA RODRIGUES, 13122.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 22098526091, PASEP 10042681267, através do Ato 252 de 15.3.07 (processo 1.9832.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a CIDNEY FAGUNDES VIEIRA, 9416.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01202553087, PASEP 10042678029, através do Ato 253 de 15.3.07 (processo 1.8107.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a MÁRIO ANTÔNIO WABNER PORTALET, 9250.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00891991034, PASEP 10042677898, através do Ato 254 de 15.3.07 (processo 1.9961.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a IRMA MARIA JOCKYMANN DO CANTO, 9821.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 17108586053, PASEP 10257933597, através do Ato 255 de 15.3.07 (processo 1.3761.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a CARLOS REISSWITZ, 22069.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 17108586053, PASEP 10257933597, através do Ato 255 de 15.3.07 (processo 1.3761.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 13341456015, PASEP 10057154748, através do Ato 256 de 15.3.07 (processo 1.3683.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a DOROTÉO FERNANDES DA SILVA, 6730.6, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 01137352000, PASEP 10042654863, através do Ato 257 de 15.3.07 (processo 1.10080.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a MARIA DOS SANTOS MARQUES, 4212.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 00323106099, PASEP 10042638310, através do Ato 258 de 15.3.07 (processo 1.11671.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a CELMA KNEVITZ CASTROGIOVANNI, 12842.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 29155428053, PASEP 10266777462, através do Ato 259 de 15.3.07 (processo 1.11753.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a PEDRO RAMOS DO PRADO, 4056.8, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 05477328053, através do Ato 260 de 15.3.07

(processo 1.11921.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a NADYR CARVALHO DA ROCHA, 25137.1, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 22280669072, PASEP 10090992285, através do Ato 261 de 15.3.07 (processo 1.10613.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a EVA DOS SANTOS, 7148.0, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 11979500010, PASEP 10042659059, através do Ato 262 de 15.3.07 (processo 1.9185.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a MILTON ALVES DE OLIVEIRA, 4896.7, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 11028/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 013561600.00, PASEP 10042643438, através do Ato 263 de 16.3.07 (processo 1.60026.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a HEITOR MACHADO PERES, 3777.0, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, concedendo a gratificação por atividades insalubres, em grau máximo (40%), a contar de 16.11.06, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, § 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 05693969053, PASEP 10042635184, através do Ato 276 de 16.3.07 (processo 1.56685.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## NOTA DE INQUÉRITO

**DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.140.04.0** - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Inquérito Administrativo e Parecer do COMAP-nº 18648/7 e decide pela absolvição dos servidores indiciados VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA e MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR e o consequente arquivamento do processo.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2007

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento deste Legislativo, diploma normativo aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992;

considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 05, de 02 de março de 2001, que estabelece regramentos sobre a utilização dos espaços nesta Câmara Municipal;

considerando que nesses espaços somente podem ser realizados atos e atividades pertinentes à função parlamentar, incluindo as discussões de caráter global da Cidade, promovidas pelos Poderes Legislativos e Executivo, assim como as questões orçamentárias, urbanísticas e a realização de atividades político-partidárias, tais como convenções, congressos ou encontros políticos;

considerando que a cedência de espaços, ainda que prevista no Regimento da Câmara Municipal, constitui-se prática secundária na escala de atividades desenvolvidas no Palácio Aloísio Filho, devendo pautar-se pelo pleno atendimento às normas de direito público, bem como às normas internas deste Legislativo, inclusive no que respeita à responsabilidade das entidades usuárias decorrente do uso dos bens públicos cedidos;

considerando, por fim, que a cedência dos espaços físicos desta Casa, por serem de natureza pública, não se coadunam com a cobrança de taxas, ingressos ou outras formas de arrecadação (Ata nº 04/07 – Reunião de Mesa, 12-03-2007);

### DETERMINA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Ordem de Serviço nº 05, de 02 de março de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os espaços possíveis de cedência nos termos do parágrafo 2º, artigo 7º do Regimento deste Legislativo, são os Plenários Otávio Rocha e Ana Terra, o Salão Adel Carvalho e o Teatro Glênio Peres, dentro dos critérios de prioridade e compromisso estabelecidos por esta Ordem de Serviço, aceitos pelos solicitantes, não se admitindo cobrança de ingressos para eventos realizados nas dependências deste Legislativo.” (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE MARÇO DE 2007.

VER.ª MARIA CELESTE,  
Presidenta.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### INSTRUÇÃO 6/07

**Autoriza o Coordenador da Coordenação do Ambiente Natural- CAN e os Gerentes de Zonais a, representando a SMAM, firmarem os Termos de Compensação Vegetal- TCV, as Autorizações Especiais de Remoção de Vegetal –AERV, as Autorizações Especiais de Transplante de Vegetal- AETV, as Autorizações Especiais de Poda de Vegetal- AEPV, e os Termos de Compromisso a que se refere o § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal 15.418/2006.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art.1º- Para efeito de atendimento ao disposto no Decreto nº 15.418/2006, ficam autorizados, representando a SMAM, o Coordenador da Coordenação do Ambiente Natural- CAN e os Gerentes de Zonais, a firmarem os Termos de Compensação Vegetal-TCVs, as Autorizações Especiais de Remoção de Vegetal –AERV, as Autorizações Especiais de Transplante de Vegetal- AETV, as Autorizações Especiais de Poda de Vegetal- AEPV, e os Termos de Compromisso a que se refere o §1º do Artigo 11 do referido Decreto.

Art.2º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

BETO MOESCH,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## EDITAIS



### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 131/06 PROCESSO 001.048721.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o lote 5 da licitação acima, foi revogado, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 4/07 PROCESSO 001.004491.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**LOTE 1** – Contratação de empresa para serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva para o HPS, RS 0001/1006 para o HPS.

**VENCEDORA:** Rene Assumpção S/S Ltda.

**PREÇO GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.500,00.

Porto Alegre, 18 de março de 2007.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/07 – PROCESSO 001.004592.07.7** aquisição de fórmula infantil, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – conta corrente 14525-4, Agência . 3798-2, BB

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 3 de abril de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 3/04/2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 15/07 PROCESSO 001.004588.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** - lotes: 1, 2, 3, 8, 9, 14, 15, 17, 20. **MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - lotes: 6, 18, 19.

**LOTES DESERTOS:** 5, 10.

**LOTES FRACASSADOS:** 4, 7, 11, 12, 13, 16.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 10/2007 PROCESSO 001.000055.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de PREÇOS acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** - itens: 1, 2, 4, 8, 10, 11, 18, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 34, 36, 40, 49, 50, 54, 55, 60, 62, 63, 64, 65, 71, 74. **MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** itens: 9, 43, 59.

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - itens: 12, 16, 38, 39, 46, 52.

**ZOTI & COLOMBELLI LTDA.** - itens: 3, 6, 7, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 30, 32, 33, 35, 37, 44, 45, 48, 51, 53, 58.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 42, 47, 56, 57, 72.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 28, 41, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 73.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 22/07 PROCESSO 001.006738.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** itens: 1, 6, 9, 10, 11, 15, 17, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 40, 43, 44, 45, 46, 48.

**KILLING S.A TINTAS E ADESIVOS.** - itens: 2, 3, 4, 5, 7, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 39, 41, 42.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** - item: 47.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - itens: 12, 13, 29.

**NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA.** - ITENS: 8, 36.

ITENS SEM COTAÇÃO: 27, 37, 38.

ITEM DESCLASSIFICADO: 32.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 10/06 PROCESSO 001.020.746.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa abaixo, os resultados dos recursos interpostos pelas Empresas relacionadas, e respectivos itens, conforme documentos anexados aos autos processuais:

RECURSOS DEFERIDOS

- **BIOFARMA COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.:** 356;

- **CONTATTI COM. E REPRES. LTDA.:** 128 E 129;

- **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.:** 80, 85, 86 E 87;

- **MAXIMED-SUL COM. DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA.:** 245.

RECURSOS INDEFERIDOS

- **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.:** 97, 182 E 195.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

## DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 3 TOMADA DE PREÇOS 15/07 PROCESSO 001.000060.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas o item indicado da proposta apresentada pela empresa abaixo discriminada:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

Porto Alegre, 6 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** J. D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Retificação da data que passa a vigor com a data de

**ITEM 3 - Sanex Comércio e Serviços - ME (Não Indicou Referência)**

Com base na Lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem as especificações exigidas que serão recebidas até às 17 horas do dia 27 de março, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

## DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 5, 8, 9, 13, 15, 19 e 20 TOMADA DE PREÇOS 15/07 PROCESSO 001.000060.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas para os itens indicados, da proposta apresentada pela empresa abaixo discriminada:

**MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA.**

por ofertar preços acima dos valores estimados (itens 2, 5, 8, 13, 15, 19 e 20; e por não atender as especificações técnicas exigidas no edital: não indicou referência (item 9).

Com base na Lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que será recebida até às 17 horas do dia 27 de março, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/07 - PROCESSO 001.006725.07.4** aquisição de material elétrico, para a CGVS/Zoonoses, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0, para a SMOV/DIP e demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 2 de abril de 2007

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 3 de abril de 2007, **TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 26/07 PROCESSO 001.006742.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BIOSYSTEMS - COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LABORATÓRIOS LTDA.** - item: 1.

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Eleonora Hilgert de Souza Duarte.  
**OBJETO:** Termo Aditivo visando à substituição do nome da parte

**PPÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.** - item 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EDITAL 18/07

O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV, do artigo 18, da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 22 de março do corrente ano, às 14 horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277, 12º andar.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**CRISTINA LENGLE**

**ASSUNTO:** IPTU-recurso decisão denegatória

1) **PROCESSO** 001 040958 06 0 (001 031739 04 0)

**REQUERENTE:** Noeli Francisco Oliveira

**LAURO MARINO WOLLMANN**

**ASSUNTO:** IPTU-recurso decisão denegatória

2) **PROCESSO** 001 052859 03 7 (001 026081 03 2)

**REQUERENTE:** Maria Lucia Abiz Pereira

- **DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

**ASSUNTO:** ITBI-recurso decisão denegatória

3) **PROCESSO** 001 061332 03 8

**REQUERENTE:** Nelhari Participacoes S/A

4) **PROCESSO** 001 050286 01 3 (001 045293 00 7)

**REQUERENTE:** Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano

RECURSOS DE OFÍCIO

**CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO:** ITBI-reconhecimento de imunidade

5) **PROCESSO** . 001 016130 05 7

**REQUERENTE:** Bunge Alimentos S/A

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente

## NOTIFICAÇÃO 17/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica os recorrentes abaixo relacionados da decisão de NEGAR SEGUIMENTO aos recursos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em razão de referirem-se a reclamações intempestivas, cujos créditos já haviam sido objeto de execução fiscal cumulada com a perda do objeto em virtude de evento superveniente que determinou a extinção dos créditos recorridos.

RECORRENTE	PROCESSO
José Vicente Lopes Goulart	01.045262.02.0
Martin Steppe	01.004095.02.2
Berenice Silva de Andrade	01.023521.02.3
Ricardo Scotta	01.039061.02.7
Eleni Borges Bortolini	01.045893.02.0
Suzana Maria Morsch	01.000512.03.6

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração  
**CONTRATADA:** Osmar Luiz Bazotti e Cia Ltda.  
**OBJETO:** Ficam alteradas as dotações orçamentárias, o qual passa a vigorar com as seguintes dotações: SMA: 1200-2528-339039410200-1, SMOV: 1400-2623-339039410200-1, SMAM: 2001-2543-339039410200-1, DEP: 400-2625-339039410200-1. Referente ao Proc. 001.049082.06.0.

Porto Alegre, 6 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** J. D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Retificação da data que passa a vigor com a data de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

19.12.06 e não 19.12.04 como constou no Contrato 34402. Referente à Tomada de Preço 002.082004.06.4.

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** ITAUTEC S/A.

**OBJETO:** Fica alterado o conteúdo da Cláusula Terceira do Contrato Sob. n.º 35483 item 3.1. O Município pagará à Contratada o valor de R\$ 153.904,87, a ser pago em até 30 dias após o recebimento definitivo e altera os itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5. Referente ao Pregão 61/06 e processo 001.027079.06.6.

Porto Alegre, 13 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Eleonora Hilgert de Souza Duarte.  
**OBJETO:** Termo Aditivo visando à substituição do nome da parte

locadora, que passará a ser Aureon Antônio Peixoto Varella, bem como a retificação do CPF do Representante Legal da Imobiliária Predial. Referente ao processo 001.049869.02.7.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluvias.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Modifica a redação do preâmbulo do Contrato. A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da dotação orçamentária 400-2625-339339781300-1. O Contrato passará a conter a Cláusula Décima Terceira- Da Emergencialidade. Referente a AD 3/01.046794.06.9.

Porto Alegre, 09 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Fica alterada a data de assinatura do Termo Aditivo

35020 passando para o dia 29.11.06. Referente ao Processo 001.003599.06.0

Porto Alegre, 09 de março de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Fica alterada a dotação orçamentária que passa para 2301-2594-3390399903. Referente ao Processo 001.021872.06.6.

Porto Alegre, 7 de março de 2007.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Execução de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE de Licitação:** Concorrência 13/001.049754.06.8.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1.

**VALOR:** R\$ 1.492.248,00.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil- Pavimentadora Técnica Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 29 de janeiro de 2007, fica avençado entre as contratantes o acréscimo e supressão no objeto, tendo em vista a modificação do projeto, conforme atesta a fiscalização do EPO/ SMOV. O Termo Aditivo importa na supressão de R\$ 505.287,26 e o acréscimo de R\$ 505.287,26 - Concorrência Nacional 239/05- Edital 002.081039.05.0.

Porto Alegre, 14 de março de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## INEXIGIBILIDADE 2/07 PROCESSO 008.000804.07.0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o equipamento abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento Eletrônico de Sinalização Tesc.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Empresa Tesc Sistemas de Controle Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.556,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativa - Financeiro.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/07 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

**OBJETIVO:** aquisição de impressos de expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate da licitação em epígrafe, na forma do art. 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as seguintes empresas:  
**Item 26:** Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.  
**Item 55:** Gráfica RJR Ltda.

A íntegra da Ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura, 07.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/07 PROCESSO 008.010468.06.4

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Compra Emergencial de Material Impresso – Carteira vou para Escola e Selo Chancela para Carteira Escolar.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora R.J.R Ltda

**VALOR:** R\$ 1.660,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA ZUCHOWSKI,**  
**Diretoria Administrativa-Financeiro.**



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVITE 1/07

**ABERTURA:** 30 de março de 2007, às 9h30min.  
**LOCAL:** Rua Uruguai, 277, Sala 606

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas para a contratação de empresa de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA – para atendimento das exigências contidas na Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, Portaria 4992/

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MPS, de 05 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores, especialmente as Portarias 87/MPS, de 2 de fevereiro de 2005 e 1348, de 19 de julho de 2005, Portaria 183, de 21 de maio de 2006 e Portaria 916/MPS, de 15 de julho de 2003, modificada pela Portaria 66/MPS, de 28 de janeiro de 2005, no dia e horários citados.

Os Editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do PREVIMPA – EGAP/PREVIMPA, localizada à rua Uruguai, 277 – 6º andar – sala 601 – Centro.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

## DISPENSA 2/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de grampeadores de mesa e garrafas térmicas.

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda..

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 545,16

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias.

Porto Alegre, 16 de março 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
**Diretor-Geral.**



## RESULTADO CONVITE 4/07 PROCESSO 003.080013.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Material diverso para construção e pintura

**ITENS 1 e 2 –** Ferragem Ponto Sul Ltda.

**ITENS 3 e 4 –** Airton Jesus da Silva

**ITEM 5 –** Meza Comercial Ltda.

**ITEM 6 –** DAB Comércio De Ferragens Ltda.

**ITEM 7 –** Amplofar Produtos Farmacêuticos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de março de 2007

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 105/07 PROCESSO 003.080010.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Tubo Espaço Hidrômetro

**LOTE 1 –** Hifersane Comércio e Indústria de Mat. Hidráulicos Ltda.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de março de 2007

**ANA MARLI GEREVINI,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO CONVITE 003.080586.06.6

Aos 19 dias do mês de março d 2007, às 14 horas, na Sala de Licitações do Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Jalba Dias da Rosa, e, como secretário, Jessé Da Silva Toledo, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe:

"Execução de serviços de drenagem, embalagem, transporte, incineração e disposição final de transformador contaminado por Askarel".

Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas

respectivas cédulas de identidade:

GAIAPAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

SANIPLAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA;

e WPA AMBIENTAL, IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.

Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes.

Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa GAIAPAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA apresentou o preço de R\$ 59.000,00; SANIPLAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA apresentou o preço de R\$ 66.000,00; e a empresa WPA AMBIENTAL, IND. COM. E SERVIÇOS LTDA apresentou o preço de R\$ 3.480,00. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta.

Ao final, o representante da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do Julgamento, através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 25/07  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSOS 1156/07 E 1157/07**

**OBJETO:** Aquisição de açúcar refinado e café moído.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até as 10 horas do dia 30 de março de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 30 de março de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14 horas do dia 30 de março de 2007.

**Câmara Municipal de Porto Alegre  
PREGÃO  
ELETRÔNICO 26/07  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 1176/07**

**OBJETO:** Aquisição de papel vergê, tamanho A3.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até as 11 horas do dia 30 de março de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 30 de março de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 15 horas do dia 30 de março de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-

tão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de março de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SMIC**

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário e do Licenciamento de Atividades Ambulantes, homologa o resultado do sorteio público realizado em 15 de março de 2007, referente à 227ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se de 03 a 06 de abril de 2007 no Largo Glênio Peres.

**SORTEADOS E INDICADOS - FEIRA DO PEIXE 2007**

BANCA	RAMO	CANDIDATO	INSCR.
1	PESCADO	Jorge Eduardo da Silva Ortiz	3
2	PESCADO	Viliam Viega	81
3	PESCADO	João Luís do Nascimento	76
4	PESCADO	Flávio Hamilton Garcia da Silva	77
5	PESCADO	Ana Cristina Souto de Paula Santos	13
6	PESCADO	Jorge Alberto Bernardes Pereira	46
7	PESCADO	Marcelo da Silva	17
8	PESCADO	Samuel de Sousa Oliveira	63
9	PESCADO	José Clóvis Quirim de Souza	4
10	PESCADO	Pedro Antônio Ribeiro de Freitas	79
13	PESCADO	José Firmino Moreira da Silva	70
14	PESCADO	Nelson Fernando Nunes Signoretti	1
15	PESCADO	Alexandre Machado de Oliveira	2
16	PESCADO	Nery Alves Nunes	23
17	PESCADO	Izaura Neris Nunes Moraes	33
18	PESCADO	Loecy Silva dos Santos	49
19	PESCADO	Ana Lúcia Araújo Marinho	48
20	PESCADO	José Clóvis Vasconcellos de Araújo	69
21	PESCADO	Adalberto Schwarzbald	86
22	PESCADO	Adão Osmar Amaral Machado	32
23	PESCADO	Darcilia de Azevedo Carvalho	59
24	PESCADO	Iara Teresinha da Silva Oliveira	21
25	PESCADO	Miguel Amador Machado da Silva	6
26	PESCADO	Neiva Maria Alves Nunes	12
27	PESCADO	Paulo Vanderlei Machado de Oliveira	53
28	PESCADO	Aida Terezinha Vasconcellos	67
29	PESCADO	Elton Luís Leal dos Santos	54
30	PESCADO	Oswaldo Ricardo dos Reis Maciel	27
32	PESCADO	Enéas Lopes Kaiper	41
33	PESCADO	Osmar Leandro Lisboa da Silva	52
34	PESCADO	Lisiara Pires da Silva	9
35	PESCADO	Joel de Oliveira Kaiper	75
36	PESCADO	Luiz Carlos de Azevedo Cosme	61
37	PESCADO	Rosalina Lopes da Graça	18
38	PESCADO	Leandro Pereira da Silva	47
39	PESCADO	Artur Azevedo Carvalho	30
40	PESCADO	Letícia Alves da Silva	35
41	PESCADO	Nadia Cristina Nunes Moraes	14

42	PESCADO	Augusto Selomar Flores Reis	72
43	PESCADO	Vanildo Luiz Vasconcellos da Silva	57
44	PESCADO	Vilmar da Silva Rodrigues	19
45	PESCADO	Edimilson Rogério Velloso de Oliveira	15
46	PESCADO	Ana Marlene Hartmann	43
47	PESCADO	Joceli da Silva Santos	7
48	PESCADO	Gilmar Leal dos Santos	37
49	PESCADO	Iara Cruz Vasconcelos	22
50	PESCADO	Carlos Régis Garcia da Silva	36
51	PESCADO	Luis Fernando Ferreira da Silva	5
52	PESCADO	Claudina Gonçalves da Rocha	28
53	PESCADO	Valter Joel Garcia da Silva	11
54	PESCADO	Gilson Reus Marques da Silveira	84
55	PESCADO	Andréia Silva Azevedo	42
56	PESCADO	André da Silva de Azevedo	50
57	PESCADO	Rudimar de Borba Oliveira	56
58	PESCADO	Márcia Rogéria Paim	44
59	PESCADO	Noraci Alcantara Gomes	45
60	PESCADO	Flávio Veraldo Avila	80
61	PESCADO	João Pinheiro de Andrade	40
62	PESCADO	Mauro Sérgio Cunha legli	26
63	PESCADO	Eraldi Oliveira de Araújo	29
64	PESCADO	Alexandre dos Santos	10
65	PESCADO	Carlos Eduardo da Silva Martins	83
66	PESCADO	Maiton Alves da Silva	16
67	PESCADO	Everaldo Taurino Alves Nunes	73

**SUPLENTE**

	INSCR.
1º Vera Cecília Botelho Aires	82
2º Ivancuri Querin do Couto	39
3º Zulma Maria Cunha de Souza	20
4º Ivone Cosme Cruz	8
5º Eloilson Luís da Silva Pereira	68
6º José Damião de Menezes	65
7º Airton Gonçalves da Silva	85
8º José Valdir Silveira da Silva	64
9º Sérgio Luiz Lopes da Silva	74
10º Gisnei Alves Couto	31

BANCA	PEIXE VIVO	INSCR.
68	PEIXE VIVO Multi Peixe Proj. e Serviços	1

BANCA	ALIMENTAÇÃO	INSCR.
69	ALIMENTAÇÃO Dílson da Silva Araújo	COLÔNIA
70	ALIMENTAÇÃO Sandro Roberto Cunha da Silva	COLÔNIA
71	ALIMENTAÇÃO Alexandre da Silva Souza	COLÔNIA
72	ALIMENTAÇÃO Valdir dos Santos Pereira	COLÔNIA
73	ALIMENTAÇÃO Salomão de Souza Oliveira	COLÔNIA

**IDENIR CECCHIM,**

Secretário Municipal da Produção Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE  
NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 01.018386.04.0, notifica a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DAS TAQUAREIRAS A comparecer à SMAM para firmar Termo de Compromisso para entrega de 118 mudas de árvores nativas à Gerência Técnica da Zonal Norte, face Auto de Infração (AI) n.º 128413, lavrado em 09-3-2004, tendo como autuado o Coordenador da Associação, Adílio da Silva Brum.

O Termo de Compromisso deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h30min no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento neste prazo ensejará a aplicação da penalidade de multa de 2.375,62 UFM's.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

**WALTER RUDOLF KOCH,**  
Supervisor do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
PREGÃO 8/07**

**OBJETO:** aquisição parcelada de turbinas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de abril de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
PROJETO AÇÃO RUA  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO  
EDITAL 2/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, através de dois núcleos regionais conveniados (Ilhas e Cruzeiro), conforme previsto no Projeto Ação Rua.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, no Gabinete da Direção.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 30 de março de 2007  
**AValiação** dos projetos: 2 a 4 de abril de 2007  
**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre : 5 de abril de 2007

Porto Alegre, 20 de março de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.002464.07.1**

**CONTRATANTE:** Município De Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva do grupo "Nenhum de Nós", para o evento "Expresso Porto Alegre : Estação Montevideú".

**VALOR:** R\$ 6.900,00 .

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 .

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de março de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**TERMO** aditivo 1 ao contrato 12/06

**TOMADA DE PREÇOS 9/06**

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**PROCESSO 004.001612.06.9**

**FIRMADO EM:** 13/03/2007

**OBJETO**

**PREÇO:** acrescido de R\$ 47.935,78

**PRazo:** acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 13 de maio de 2007

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

# Orquestra de Flautas toca no Jardim Botânico

A Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos irá participar do encerramento do evento JardimAção, no próximo domingo, dia 25, a partir das 16h, no Jardim Botânico. Com entrada franca e programado para acontecer entre 11h e 17h, o evento irá reunir diversos trabalhos voltados à saúde, ao meio ambiente e a ações sociais por meio de exposições, vivências, trilhas, oficinas, palestras, visitas, teatro, contos, música e dança entre outras atividades. A iniciativa é alusiva ao Dia Internacional da Água. Caso chova, a programação será cancelada.

## Orquestra de Flautas

Sob a regência da professora, idealizadora e coordenadora do projeto, Cecília Rheingantz Silveira, a orquestra desempenha, desde 1992, importante função pedagógica, artística e cultural, com o caráter da inclusão social por meio da arte, na comunidade da Vila Mapa, localizada na periferia da Capital. Ao longo da sua trajetória, recebeu o Prêmio Artísti-

co Lupicínio Rodrigues, da Câmara Municipal de Porto Alegre e o troféu Defesa dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul, ambos fornecidos pela Unesco, Assembléia Legislativa e Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho.

Das 581 apresentações feitas para um público superior a 120 mil pessoas, destaca-se a turnê realizada, em Córdoba, na Argentina, em 2004. Outro fato importante foi o lançamento do CD *O Trenzinho do Caipira*, patrocinado pelo Santander Cultural e reeditado pelo Sebrae. A Orquestra de Flautas, atualmente, conta com o apoio do Instituto Cultural São Francisco de Assis, da campanha Criança Esperança promovida pela Unesco e pela Rede Globo e da empresa Carris.

Cecília destaca que os integrantes do projeto são alunos e ex-alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, na faixa etária entre dez a 23 anos. “Temos três integrantes que estão no curso superior de música no IPA e na Ufrgs e hoje são monitores das oficinas de música”, comemora a regente, entendendo que o projeto foi decisivo para a escolha profissional feita pelos jovens.

## Brique da Redenção faz aniversário domingo

Uma programação especial vai comemorar no próximo domingo, 25, o 29º aniversário do Brique da Redenção, na Av. José Bonifácio (Parque Farroupilha). O evento começa a partir das 10h com desfile de carros antigos, seguido por uma apresentação da banda do Colégio Militar.

Vários expositores usarão trajes de época e haverá, entre outras atrações, Sala antiga e fotógrafo lambe-lambe. Uma

exposição de máscaras estilo Veneza da artista plástica Maria Lúcia Guaspari, também faz parte da programação. No fim da tarde, por volta das 17h, haverá ainda apresentação da banda do Colégio La Salle São João.

Em caso de chuva, a festa será transferida para o domingo seguinte. As atividades foram organizadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em

conjunto com os expositores do Brique da Redenção, que desde o dia, 4 de março, está com nova identidade de visual.

O 29º aniversário do Brique integra a programação dos 235 anos da Capital.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Brique da Redenção terá programação especial no domingo**

## Novas turmas de cursos no Porto Seco

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte realizam novos cursos profissionalizantes na área de transporte do Porto Seco. A iniciativa surgiu por demanda da Associação dos Permissionários do Porto Seco (APS). São 200 vagas, cinco especialidades e dez turmas. Os cursos oferecidos são conferência de carga e descarga e manuseio de produtos perigosos, operador de empilhadeira, capacitação básica para copa e limpeza, arrumação de cargas e serviços administrativos em transporte. As inscrições ocorrem na APS e na Incubadora da Mulher, no Bairro Sarandi. Mais informações sobre os cursos pelo telefone 3364-5200.

## Encontro discute rede de atendimento no Sarandi

A Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, da Microrregião 2, que abrange o bairro Sarandi, promove hoje, o seminário Políticas Públicas: tecendo a proteção, das 8h30 às 12h, no auditório da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 272), dando início às atividades deste ano. A proposta do encontro é abordar os serviços e equipamentos disponíveis na região e fora dela, como unidades de saúde e creches, que podem ser acessados pela população em geral e pelos integrantes da rede da microrregião 2 em especial a fim de garantir o atendimento a crianças e adolescentes.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cece avalia cultura

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) realiza nesta terça-feira (20/3), às 9h30min, reunião para tratar de questões relativas à descentralização da cultura no município. Estão convidados a participar das discussões a Secretaria Municipal da Cultura, o Conselho Municipal de Cultura, e as Comissões Regionais de Cultura nas regiões do Orçamento Participativo. O encontro será realizado na sala da Comissão, 3º piso da Câmara Municipal.

### Homenagem ao Corpo de Bombeiros

A Câmara Municipal homenageou, em período de Grande Expediente, os 112 anos de criação do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros. Na cerimônia foi lembrada a fundação do comando, em 1º de março de 1895, durante a Revolução Federalista. Também se destacou que, no começo, a corporação era administrada pelo município e possuía um efetivo de 17 homens, que trabalhavam na estação localizada na esquina das avenidas Mauá e Dr. Flores. Hoje os bombeiros contam com efetivo de 380 homens. A cerimônia foi prestigiada pelos comandos do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar e do 1º Comando Regional dos Bombeiros de Porto Alegre.

### Reforma política em seminário

A Câmara Municipal promoverá, no dia 23 de março (sexta-feira), a partir das 9 horas, o seminário Reforma Política, com o objetivo de discutir as propostas de reforma do sistema político brasileiro e suas conseqüências sobre os municípios. O evento será realizado no Plenário Otávio Rocha da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 – 2º piso), com inscrições gratuitas. As vagas são limitadas.

Entre os painelistas, são esperados o cientista político André Marengo (Ufrgs), o arcebispo metropolitano de Porto Alegre, dom Dedeus Grings, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção RS (OAB/RS), Cláudio Lamachia. Participarão também a coordenadora da Themis, Rubia Abs da Cruz, a desembargadora Maria Berenice Dias e a cientista política Céli Pinto (Ufrgs). Informações: (51) 3220-4183 e 3220-4179.

### Programação

**9 horas** – Abertura – Painel: Reforma do Sistema Político Brasileiro. Por quê?

**13h30min** – Painel: A Sociedade e a Reforma Política: o que Muda em Nossas Vidas?

**16 horas** – Painel: O Olhar Feminino na Reforma Política Brasileira

### Precursora do feminismo é lembrada em exposição

O Memorial da Câmara Municipal promove, no T Cultural, a exposição Nísia Floresta – Uma Mulher à Frente de seu Tempo, concebida pelo Projeto Memória, da Fundação Banco do Brasil e Petrobras, e doada ao Legislativo. Escritora, educadora, indianista e nacionalista, Nísia Floresta é considerada precursora dos ideais feministas no Brasil e uma das grandes pensadoras do século XIX.

A exposição pode ser visitada até 23 de março, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**